

PORTARIA NORMATIVA Nº. 006-2009/DIASS

Estabelece normas para o uso de placas com mecanismo LCP (Locking Compression Plate) na área de Ortopedia e Traumatologia.

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 02 de agosto de 2005, Diário Oficial nº. 19.699 e Decreto de 21 de agosto de 2008, Diário Oficial nº. 20.437 e;

Considerando o crescente aumento das complexidades das fraturas peri-articulares e especificamente nas fraturas da especialidade de cirurgia da mão;

Considerando que a lista de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME's) do IPASGO SAÚDE para casos que necessite de osteossíntese das fraturas complexas e intra-articulares necessita de atualização;

Considerando que os estudos atuais demonstram eficiência e eficácia dos materiais de síntese utilizada nos tratamentos das fraturas acima descritos;

Considerando que vários usuários do IPASGO SAÚDE buscam diariamente o setor de concessão de reembolso de despesas, visto que os materiais solicitados e necessários ao seu tratamento não constam na tabela OPME's e;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento das normas estabelecidas pelo sistema de gestão da qualidade S.G.Q. – e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art.1º O sistema LCP (Locking Compression Plate), consiste em placa com parafusos travados na própria placa, proporcionando uma estabilidade maior entre os fragmentos, independente da qualidade óssea.

Art.2º O sistema LCP apresenta como VANTAGENS:

1. Diminuição do risco de perda da redução primária e secundária, inclusive sob uma carga dinâmica elevada, permitindo assim, uma aceleração na reabilitação e no retorno ao trabalho;
2. Redução do dano do periósteo, devido ao baixo contato da placa com o osso;
3. Os parafusos utilizados por sua geometria, proporcionam maior “pega” em fraturas complexas e em ossos osteoporóticos;
4. Menor incidência de re-intervenções após implante dos materiais;
5. Mobilização articular precoce.

Art.3º As codificações a serem criadas para os materiais ficarão bloqueadas na tabela OPME's e só serão liberadas após análise e autorização, se for o caso, pelos Auditores Médicos da especialidade de ortopedia, Dr.Fernando de Oliveira Resende - CRM: 5559, Dr.Moroum Miguel Andraus - CRM: 3696, Dr.Gustavo Matheussi Merisio - CRM: 8538 juntamente e conjuntamente com o Supervisor de Auditoria Médica, Gerente de Procedimentos e Normas ou Diretor de Assistência, respectivamente, Dr. José Vaz da Silva Junior - CRM: 2318, Dr. Hilton Pereira Maia - CRM: 3110 ou Dr. Bento Xavier de Almeida - CRM: 2998.

Art.4º Os materiais de osteossíntese deverão obrigatoriamente ser autorizados previamente ao ato cirúrgico, cabendo ao interessado se dirigir à auditoria médica do IPASGO SAÚDE, de posse da(s) solicitação do(s) procedimento(s) e do(s) material(is) de osteossíntese(s) codificados de acordo com a tabela do IPASGO SAÚDE, bem como portando os exames de imagem, radiografias, tomografia computadorizada e / ou imagem de ressonância magnética

Art.5º Os materiais utilizados deverão estar minuciosamente discriminados na descrição cirúrgica (boletim cirúrgico) e as radiografias acompanhar o prontuário do paciente.

Art.6º Em anexo a relação dos materiais que compõe o sistema LCP, com as devidas codificações.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto de 2009.

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência

Visto:

Dr. Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO

ANEXO I

Relação de materiais que compõe o sistema LCP (Locking Compression Plate) e os valores sugeridos.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
5831-9	Placa 3,5 mm bloqueada reta	488,00
5832-7	Parafuso bloqueado 2,6 a 3,9 mm - todos	114,75
5833-5	Placa 3,5 mm bloqueada T oblíqua volar	792,00
5834-3	Placa umeral proximal 3,5 mm	1.488,00
5835-1	Placa umeral distal lateral / medial 3,5 mm	1.740,00
5836-0	Placa bloqueada para olecrano 3,5 mm	1.388,00
5837-8	Placa bloqueada para calcâneo 3,5 mm	1.340,00
5838-6	Placa para tíbia distal LCP 3,5 mm	2.020,00
5839-4	Placa reconstrução bloqueada 3,5 mm	892,00
5840-8	Placa LCP larga 4,5 mm	880,00
5841-6	Parafuso de bloqueio 4,9 mm – 5,0 mm - todos	134,00
5842-4	Placa LCP estreita 4,5 mm	780,00